



## C.M.S. – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ  
Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro  
Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000  
e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

### RESOLUÇÃO Nº 010 de 03 de junho de 2026.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Adesão ao Incentivo Financeiro referente a Resolução SESA nº 1992/2025-Reforma UBS

O **Conselho Municipal de Saúde-CMS** de Santana do Itararé-Pr, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8080 de 1990, nº 8142 de 1990 e 141 de 2012 e pelas Leis Municipal 117/91, 001/2012 e suas alterações pela Lei municipal 045/2022. Considerando a necessidade e as atribuições estabelecidas pelas leis acima mencionadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- APROVAR** Ad referendum o Termo de Adesão do Incentivo Financeiro destinado a Reforma da Unidade Básica de Saúde, **CNES Nº 2779900 Valor: 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais), destinado a prover a infraestrutura adequada aos estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, através da **Resolução SESA 1992/2025**.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé-Pr, 03 de junho de 2026

*Homologado em 03/06/2026*  
*[Assinatura]*  
Márcio Antônio Rangel Torres  
Secretário Municipal de Saúde  
RG 3.141.201-3 SSP-RJ  
Portaria 017/2025

*[Assinatura]*  
Alice das Brotas Sene Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde